CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 01/02/2021
Presidente

PARECER Nº 05/2021

OBJETO: Projeto de lei n° 05/2021, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrente da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios por meio da entrega de kit merenda escolar e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1° de fevereiro de 2021.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri
01 FEV. 2021
PROTOCOLO Nº 65